

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 3.627/2018

Institui normas e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana no Município de Ponte Nova e contém outras providências e suas emendas.

A Comissão de Defesa de Meio Ambiente, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo não contraria as normas ambientais vigentes, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2019.

José Rubens Tavares

André Pessata Nascimento

Juscelino da Silva Machado